



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

29/05/2024

RD N.º PRE-DOB- 058/2024

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0000253-5 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 193/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado — CEU PARAISÓPOLIS — Lote 38 — Campo Limpo.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 193/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa **Construtora ROY Ltda.**, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado — CEU PARAISÓPOLIS — Lote 38 — Campo Limpo;
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (doc. SEI nº 099553651), readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes nos Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais - RPA (docs. SEI nºs: 097839870 e 098845827), alterando o valor total do contrato de R\$9.428.558,72 para R\$14.142.577,70, ou seja, um acréscimo de R\$4.714.018,98 (P0), ou ainda 50% em relação ao valor inicial total, resultante exclusivamente do acréscimo daquele valor em relação ao valor inicial do contrato;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha foi de 50% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, representando assim uma variação dentro do limite de 50%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;
4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 100145614), sem alterar os atuais prazos contratuais.

RESOLVE:

1. Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 193/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$9.428.558,72 para R\$14.142.577,70, ou seja, um acréscimo de R\$4.714.018,98 (P0), bem como a manutenção dos atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 19/03/2024	SIGLA - DATA DOB – 19/03/2024	PRD Nº PRE-DOB-058/2024	SIGLA - DATA DOB – 19/03/2024	SIGLA - DATA SJU – 28/05/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 31/05/2024, às 11:38.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 03/06/2024, às 10:22.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 03/06/2024, às 10:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104325343** e o código CRC **15318076**.